



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00002-2025-000-03-00-9 MA na sessão ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros (por videoconferência), Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlécio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1244, de 3 de dezembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG de 2/12/2024 a 3/12/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1244, de 3 de dezembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para atuar na 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 3/12/2024 a 4/12/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1279, de 5 de dezembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Emanuel Barbosa de Moura para auxiliar no dia 6/12/2024 (auxílio móvel) e atuar no dia 16/12/2024, na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1293, de 6 de dezembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Gregory Ferreira Magalhães para atuar na 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG no dia 17/12/2024, em virtude de processos vinculados, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1298, de 9 de dezembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para atuar na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 4/12/2024 a 5/12/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1361, de 16 de dezembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG de 16/12/2024 a 19/12/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1373, de 17 de dezembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar nas 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 1º/1/2025 a 31/12/2025, por suspeições/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1373, de 17 de dezembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Gregory Ferreira Magalhães para atuar nas 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 8/5/2025 a 27/5/2025, por suspeições/impedimentos, em substituição às férias da MM. Juíza Tatiana Carolina de Araújo, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

IX. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1373, de 17 de dezembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Anna Elisa

Ferreira de Resende Rios para atuar nas 13^a, 14^a, 15^a, 16^a, 17^a, 18^a, 19^a, 20^a, 21^a, 22^a, 23^a e 24^a Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 14/9/2025 a 3/10/2025, por suspeições/impedimentos, em substituição às férias da MM. Juíza Tatiana Carolina de Araújo, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

X. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1373, de 17 de dezembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Hadma Christina Murta Campos para atuar nas 25^a, 26^a, 27^a, 28^a, 29^a, 30^a, 31^a, 32^a, 33^a, 34^a, 35^a e 36^a Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 30/11/2024 a 31/12/2025, por suspeições/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1373, de 17 de dezembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar nas 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a, 8^a, 9^a, 10^a, 11^a e 12^a Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 1º/1/2025 a 31/12/2025, por suspeições/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1373, de 17 de dezembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar nas 37^a, 38^a, 39^a, 40^a, 41^a, 42^a, 43^a, 44^a, 45^a, 46^a, 47^a e 48^a Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 1º/1/2025 a 31/12/2025, por suspeições/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1373, de 17 de dezembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Hadma Christina Murta Campos para atuar nas 37^a, 38^a, 39^a, 40^a, 41^a, 42^a, 43^a, 44^a, 45^a, 46^a, 47^a e 48^a Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 21/1/2025 a 19/2/2025, por suspeições/impedimentos, em substituição às férias da MM. Juíza Maritza Eliane Isidoro, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XIV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1373, de 17 de dezembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar nas 25^a, 26^a, 27^a, 28^a, 29^a, 30^a, 31^a, 32^a, 33^a, 34^a, 35^a e 36^a Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 13/7/2025 a 1º/8/2025, por suspeições/impedimentos, em substituição às férias da MM. Juíza Hadma Christina Murta Campos, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1373, de 17 de dezembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Hadma Christina Murta Campos para atuar nas 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª e 48ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 4/8/2025 a 2/9/2025, por suspeições/impedimentos, em substituição às férias da MM. Juíza Maritza Eliane Isidoro, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XVI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1373, de 17 de dezembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar nas 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª e 36ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 30/11/2025 a 19/12/2025, por suspeições/impedimentos, em substituição às férias da MM. Juíza Hadma Christina Murta Campos, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XVII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1374, de 18 de dezembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Henrique Mussio Fornazier Volpini para atuar na Vara do Trabalho de Três Corações/MG no dia 19/12/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XVIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1381, de 18 de dezembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG no dia 4/12/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XIX. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 34, de 22 de janeiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Iuri Pereira Pinheiro para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG de 21/1/2025 a 3/2/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XX. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 45, de 27 de janeiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 27/1/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XXI. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 50, de 28 de janeiro de 2025) que tornou sem efeito a Portaria SEGP N. 1373/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 13/7/2025 a 1º/8/2025.

XXII. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 50, de 28 de janeiro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar nas 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª e 36ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 26/6/2025 a 15/7/2025, por suspeições/impedimentos, em substituição às férias da MM. Juíza Hadma Christina Murta Campos, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária